



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES PARA A ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017/FMS.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeada através da Portaria nº 392 de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: **BHONA DA SILVA RESENDE (Presidente)**, **ANDREA DA CUNHA CLEMENTINO (Membro)** e **RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR (Membro)**, incumbidos de proceder a abertura dos envelopes e o julgamento da fase de proposta da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017/FMS** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NO POVOADO BORDA DA MATA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-005. A Presidente da CPL faz registrar a presença do Engenheiro do município, o Sr. Matheus Lima Abreu, registrado no CREA sob o nº 2716049289. Verificou-se a presença do representante credenciado da seguinte empresa: **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF nº 857.061.911-15. Foram abertos os envelopes de PROPOSTA e após todos rubricarem, constatou-se os seguintes valores: A empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** com um valor de R\$ 449.410,03 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e três centavos), a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** com um valor de R\$ 435.401,15 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos), a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA EPP** com um valor de R\$ 418.312,29 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos), a empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** com um valor de R\$ 483.059,22 (quatrocentos e oitenta e três mil, cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos) e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME** com um valor de R\$ 475.534,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Após análise do Engenheiro responsável pelo município, e emissão de pareceres técnicos, a Comissão declara que: a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou propostas e planilhas compatíveis com o exigido no edital, sendo declarada CLASSIFICADA. A empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** não apresentou a planilha de encargos sociais compatível com o exigido no edital, no que se refere aos encargos complementares nos itens de composição JGLR, estando ausente na planilha, assim como a composição do item "motorista de veículo pesado" não está compatível com a convenção coletiva de trabalho 2017/2018

J U B A C



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SINDUSCON e a composição de preços dos itens 02.07.007.008 e 02.08.002.003 não estão compatíveis com a planilha da administração, sendo declarada DESCLASSIFICADA. A empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA EPP** apresentou planilha orçamentária com os valores dos itens 02.009.002.007, 02.09.002.009, 02.09.002.010, 02.09.002.011, 02.09.002.012, 02.09.002.013, 02.09.002.015, 02.09.004.003, 02.09.004.007 e 02.09.005.009 superiores ao orçado pela administração. Foi observado também que na composição de preços da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** consta a fonte da empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA EPP**, concorrente neste certame, o que indica que houve conhecimento prévio dos valores e planilhas entre as licitantes e o cronograma físico financeiro não está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos; sendo declarada DESCLASSIFICADA. A empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** apresentou planilha orçamentária com o valor do item 02.03.004 superior ao orçado pela administração. Foi observado também que na composição de preços da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** consta a fonte da empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA EPP**, concorrente neste certame o que indica que houve conhecimento prévio dos valores e planilhas entre as licitantes, sendo declarada DESCLASSIFICADA. A empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME** apresentou planilha orçamentária com o valor do item esquadria superior ao orçado pelo município, o cronograma físico financeiro não está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos e a planilha de BDI está abaixo do mínimo permitido pela Lei Complementar a Acórdão 2622/2013 do TCU, sendo declarada DESCLASSIFICADA. A Comissão da Licitação declara a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** vencedora do certame. A Presidente da CPL concedeu a palavra ao licitante presente, sendo que não houve nenhuma manifestação. Será concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 109, Inciso I, considerando a ausência de alguns licitantes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação às 16h38min.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente

RUBENS OLIVEIRA BASTOS JUNIOR
Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

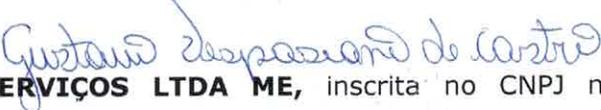

ANDREA DA CUNHA CLEMENTINO

Membro


MATHEUS LIMA ABREU

Engenheiro responsável pelo município

CREA sob o nº 2716049289


MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF nº 857.061.911-15.

